



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
COMARCA DE PACAJÁ/PA
VARA ÚNICA

INFORMAÇÕES GERAIS

COMARCA: PACAJÁ

MAGISTRADO (A): RACHEL ROCHA MESQUITA DA COSTA (titular) e LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES (substituta respondendo)

DIRETOR (A) DE SECRETARIA: FRANCIEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA

COMPETÊNCIA: VARA ÚNICA – CÍVEL E PENAL

INFORMAÇÕES INICIAIS

01 – ENDEREÇO: RUA INÊS SOARES S/Nº, CENTRO – PACAJÁ/PA.

02 – SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: PRÓPRIO

03 – DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: REGULAR

04 – CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: O prédio necessita de uma reforma/ampliação.

05 – LIMPEZA E HIGIENE: BOAS

06 - MOBILIÁRIO: INSUFICIENTE. A COMARCA NECESSITA DE ARMÁRIOS E CADEIRAS.

07 – RESIDÊNCIA OFICIAL: PRÓPRIA E EM CONDIÇÕES RUINS, NÃO SERVINDO PARA MORADIA SEM UMA DEVIDA REFORMA.

MAGISTRADOS

08 – MAGISTRADO ATUAL - DATA DA ENTRADA NA COMARCA:

LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ - 15/07/2013

09 – DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – DATA ENTRADA NA COMARCA: 15/07/2014

10 - PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL: 14/07/2014

11 – CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS: JUDICIAL E ELEITORAL

12 – ACERVO EM TRAMITAÇÃO:

() pequeno (X) médio () grande

13 – FLUXO PROCESSUAL:

() pequeno (X) médio () grande

14 – PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES (RELACIONAR E DESCREVER): NÃO HÁ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

15 – INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:

16 – MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

	JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01	JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUSA	20/08/2009	06/12/2012
02	CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES	01/02/2010	01/03/2010
03	HELENA DE OLIVEIRA MANFROI	01/03/2010	02/03/2010
04	JOSÉ GOUDINHO SOARES	07/01/2011	07/02/2011
05	CRISTIANO MAGALHÃES GOMES	01/05/2011	05/05/2011
06	RAFAEL DA SILVA MAIA	07/02/2012	07/03/2012
07	CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA	01/10/2012	10/10/2012
08	JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUSA	11/12/2012	20/12/2012
09	LUÍZ TRINDADE JUNIOR	21/12/2012	29/04/2013
10	DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO	02/05/2013	02/07/2013
11	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	03/07/2013	01/10/2013
12	RACHEL ROCHA MESQUITA DA COSTA (TITULAR)	02/10/2013	14/07/2014
13	LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ	15/07/2014	ATUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

17 – MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – DATA ENTRADA:

. ADRIANA PASSOS FERREIRA - ----- . Respondendo pela Comarca de Pacajá.

18- DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – DATA ENTRADA:

. COMARCA NÃO POSSUI DEFENSOR

SECRETARIA

19 – SERVIDORES TJPA:

NOME	CARGO
RAFAEL BENEVIDES DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

20 – SERVIDORES CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS:: PREFEITURA DE PACAJÁ

NOME	ÓRGÃO
FRANCIEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA	DIRETOR DE SECRETARIA - COMISSIONADO
ADENILZA DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR JUDICIÁRIO – SECRETARIA PENAL
LUCIMAR DE SOUZA LIMA	AUXILIAR JUDICIÁRIO – GABINETE
GISELE CARVALHO VALADARES	AUXILIAR JUDICIÁRIO – SEC. PENAL
LENILSON SOUZA LIMA	OFICIAL DE JUSTIÇA – AD HOC
MARINÉS SOARES DOS SANTOS LIMA	PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO
ÂNGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA	CHEFE UNAJ – COMISSIONADO
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	COPA - TERCERIZADA
JOANA BENTO JORGE	COPA - CEDIDA

APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

VEÍCULOS

21 – FROTA: 01 MOTOCICLETA BROZ ES e 01 VEICULO RANGER FORD

INFORMÁTICA

22 – ACESSO À INTERNET: SIM

23 – PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): 16

24 – SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: LIBRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

25 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): (1pacaja@tjpa.jus.br)

ATIVIDADE JURISDICIONAL	
26 – NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: CÍVEL: 1636 PENAL: 643 NÃO ATIVADOS: 149 TOTAL: 2.428	27 – NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA CONTAGEM FÍSICA (SECRETARIA E TODOS QUE SE ENCONTRAM COM CARGA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO, ADVOGADO, DEFENSORIA PÚBLICA, DILIGÊNCIAS E TRIBUNAL): CÍVEL: 1.569 PENAL: 419 NÃO ATIVADOS: 0 TOTAL: 1.988
28 – QUANTIDADE DE ATOS PROCESSUAIS CADASTRADOS NO SISTEMA? . Todos os atos processuais são cadastrados no sistema LIBRA	29 – QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA? Todos os atos judiciais s
30 – DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA:	
NATUREZA	QUANTIDADE
CÍVEIS(EXCLUÍDOS OS DA META)	761
CÍVEIS – META 2/2009 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 2005)	05
CÍVEIS – META 2/2010 (2006)	01
EXECUÇÃO FISCAL (MACRODESAFIO ESTABELECIDO NO VII ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO)	341
CÍVEIS – META 6/2014 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2011)	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	90
CÍVEL - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – META 4/2014-CNJ DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	02
AÇÃO POPULAR	0
CARTAS PRECATÓRIAS	28
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	292
GUARDA DE MENOR	24
ADOÇÃO	08
TUTELA	04
PENAS – RÉU PRESO	11
PENAS – RÉU SOLTO	73
PENAS (EXCLUÍDOS OS DA META)	164
PENAS – META 2/2009 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 2005)	20
PENAS – META 2/2010 (2006)	15
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL	25
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ESTADO DE RISCO	01
PENAS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – META 4/2014-CNJ DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	0
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	05
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI NÃO PERTENCENTES A META DO ENASP/CNJ	51
META 04-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA COM DENÚNCIA RECEBIDA ATÉ 31/12/2009)	0
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	67
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA A CONTAGEM FÍSICA	1.988



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

31 – CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET: SIM

32 – CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ E DA MÉDIA DE NIVELAMENTO DE MANUTENÇÃO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:

. PRESOS PROVISÓRIOS: 15
. PRESOS CONDENADOS: 05
. PERCENTUAL: 75%

33 – CUMPRIMENTO DA META 1/2010-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS):

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2011	1.221	925
2012	1.014	816
2013	1.088	550
2014 (OUT/2014)	702	416

34 – META 02/2014-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2014, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS/PENAIIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2010):

. Até outubro de 2014 a Comarca atingiu o percentual de 75,44% (alvo: 169; Julgados: 102; necessidade de julgamento: 33).

35 – META 04/2014-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2014, TODAS AS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AÇÕES PENAIIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRIBUÍDA ATÉ 31/12/2012):

. Até outubro de 2014 a Comarca atingiu o percentual de 50,00%. (alvo: 04; julgados: 02. Improbidade 02. Penal: 00)

36 – META 06/2014-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2014 AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2011):

. Até outubro de 2014 a Comarca atingiu o percentual de 33,33% (alvo: 6; Julgados: 02; pendente de julgamento: 04)

37 – IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO: Sim

38 – CONCESSÃO, INDEFERIMENTO OU NÃO APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:

. NÃO HÁ.

39 – OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO, PRESO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

. TARJA VERDE, CARTA PRECATÓRIA; TARJA ROSA, INFÂNCIA E JUVENTUDE; TARJA AZUL, EXECUÇÃO EM GERAL; TARJA PRETA, IDOSO; TARJA VERMELHA; RÉU PRESO.

40 – CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009):

41 – QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:

09 (NOVE)

42 – PENDÊNCIA QUANTO A COMUNICAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE:

. NÃO HÁ.

43 – PENDÊNCIA QUANTO AOS PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES:

. NÃO HÁ

44 – PENDÊNCIA QUANTO AO PEDIDO DE BENEFÍCIO EM FAVOR DO RÉU CONDENADO CASO HAJA COMPETÊNCIA PARA EXECUÇÃO PENAL NA COMARCA:

. NÃO SE APLICA

45 – VERIFICAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR COM A REGULARIDADE DA TRAMITAÇÃO:

. 06 (PRESOS) EM REGIME DOMICILIAR

46 – ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA:

. CRRT – CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TUCURUI e CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MARABÁ.

47 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTE INTERNADO DEFINITIVAMENTE:

. 02 (DOIS). CIAM MARABÁ

48 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTE INTERNADO PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:

. NENHUM

49 – QUANTIDADE DE ADOLESCENTE CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

01 (UM). PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC).

50 - AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSO HUMANO ADEQUADO - EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:

A COMARCA EXECUTA AS MEDIDAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE. NÃO HÁ EQUIPE INTERDISCIPLINAR.

51 - OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR? SIM

52 - ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ?

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS		X
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	X	
INFOJUD		X
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	X	
INFOSEG		X
CNA-CL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	X	
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO		X
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDAS		X
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA		X

53 - CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS DE OUTRO JUÍZO

A. CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 14	B. CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 14	EMC. INFÂNCIA E JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO: 00
---------------------------------------	---------------------------------------	--

D. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS: 28 (vinte e oito)

54 - FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS A OUTRO JUÍZO

A. CONTROLE EXERCIDO PELA SECRETARIA: controle semanal.	B. REITERAÇÃO DE PEDIDO DE DEVOLUÇÃO: através de e-mail/ofício.
---	---

55 - INQUÉRITOS POLICIAIS

A. PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

INQUÉRITO	CAPITULAÇÃO PENAL	DATA DA REMESSA
Não há		

B. INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

INQUÉRITO	CAPITULAÇÃO PENAL	REMESSA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

(Nº LIBRA)		
0004070-95.2014.8.14.0069	Art. 30 da lei nº9.503/97.	24/09/2014
0003350-31.2014.8.14.0069	Art. 302 e 303 da lei nº9.503/97	26/08/2014
0002715-50.2014.8.14.0069	Art. 302 e 303 da lei nº9.503/97	29/07/2014
0003329-55.2014.8.14.0069	Art. 302 da lei nº9.503/97	26/08/2014
0003628-32.2014.8.14.0069	Art. 302 da lei nº9.503/97	27/08/2014
0000561-59.2014.8.14.0069	Art. 15 da lei nº10.826/2003;Art . 147.	04/04/2014
0003170-15.2014.8.14.0069	Art. 12 da lei nº10.826/2003 c/c Art. 51 da lei nº9.605/98	30/07/2014
0003472-44.2014.8.14.0069	Art. 12 da lei nº10.826/2003	24/09/2014
0000863-88.2014.8.14.0069	Art. 157 CPB.	04/04/2014
0003169-30.2014.8.14.0069	Art. 155,§1º§4º , II do CPB	26/08/2014
0003676-88.2014.8.14.0069	Art. 39 da lei nº9.605/98c/c Art. 155, §4º, inciso IV DO CPB.	24/09/2014
0003677-73.2014.8.14.0069	Art. 33 da lei nº11. 343/2006.	24/09/2014
0002449-63.2014.8.14.0069	Art. 312 do CPB.	02/07/2014
0003249-91.2014.8.14.0069	Art. 133 do CPB.	26/08/2014
0003675-06.2014.8.14.0069	Art. 217-A do CPB	24/09/2014
0000708-90.2014.8.14.0069	Art. 121 §2º,III DO CPB	24/09/2014
0000546-95.2011.8.14.0069	Art. 121 CPB	07/10/2014
0004313-39.2014.8.14.0069	Art. 351 CP	07/10/2014
0004312-54.2014.8.14.0069	Art. 129 CP	07/10/2014
0004329-90.2014.8.14.0069	Art. 7 e Art. 147 CP	14/10/2014
0004537-74.2014.8.14.0069	Art. 129- lesão corporal com violência doméstica	29/10/2014
0004820-97.2014.8.14.0069	Art. 121 CPB	29/10/2014
0004842-58.2014.8.14.0069	Art. 302, homicídio culposo	29/10/2014
0004721-30.2014.8.14.0069	Art. 121, inciso II do CPB	28/10/2014
0004937-88.2014.8.14.0069	ART .129 e ART . 7º. CP	17/11/2014
0004897-09.2014.8.14.0069	ART. 129 CP	17/11/2014
0005037-43.2014.8.14.0069	ART. 129 e ART . 5º. CP	17/11/2014
0005118-89.2014.8.14.0069	ART . 121 ,CP	17/11/2014
0005057-34.2014.8.14.0069	ART. 133 DO CP	17/11/2014
0005277-32.2014.8.14.0069	ART. 155	17/11/2014
0001751-57.2014.8.14.0069	ART. 121 CP	25/05/2014
0005317-74.2014.8.14.0069	ART. 302 CTB	25/05/2014
0004917-97.2014.8.14.0069	ART. 306 CTB.	17/11/2014
0005357-93.2014.8.14.0069	ART. 157 CP	24/11/2014
0002449-63.2014814.0069	312 CTB	24/11/2014
0003647-38.2014.814.0069	Art. 129, CP c/c art. 7º Violência doméstica.	24/09/2014
0002573-46.2014.8.14.0069	- Artigo 129 e 147 , ambos do CPC , lei 11.340/2006	-02/07/2014
0003669-96.2014.8.14.0069	-Artigo 147, caput , do CPB. Artigo 7, inciso II,,	-24/09/2014
0003309-64.2014.8.14.0069	- CAP. PENAL PROVISORIA, ART. 121, CAPUT DO CPB.	-26/08/2014
0003332-10.2014.8.14.0069	-CAP. PENAL PROVISORIA , ART. 121, CAPUT DO CPB.	-26/08/2014
0003330-40.2014.8.14.0069	-CAP. PENAL . PROVISORIA , ART. 147, CAPUT. ART. 7 , INC II, LEI 11.340/06	-26/08/2014
0003642-16.2014.8.14.0069	-CAP. PENAL . ART. 147, ART 7, INC II , LEI 11.340/2006	-27/08/2014
0003617-03.2014.8.14.0069	-CAP. PENAL . ART . 147, ART . 7 INC II, DE LEI 11.340/2006	-27/08/2014
0003249-91.2014.8.14.0069	-CAP. PENAL -ART. 133, ABANDONO DE INCEPAZ	-26/08-2014
0003677-73.2014.8.14.0069		-26/08/2014



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

0003675-06.2014.8.14.0069	-CAP. PENAL . ART . 217-A ESTRUPO DE VENERÁVEL	-24/09/2014
0002260-85.2014.8.14.0069	-CAP. PENAL , ART . 121, HOMICIDIO	-02/07/2014
0003151-09.2014.8.14.0069	-CAP. PENAL . ART . 121 82º . IV . ART 141 II , AMBOS CPB	-24/09/2014
0002257-33.2014.8.14.0069	-CAP. PENAL .ART 129§ 3º DO CPB. Lesão seguida morte	-02/07/2014
0001829-22.2012.8.14.0069	-cap. Penal , Art . 121. Caput. CPB	-23/04/2014
0000052-02.2012.8.14.0069	-CAP . PENAL .ART. 121, CAPUT. DO CPB	-24/09/2014
0001751-57.2014.8.14.0069	-cap . penal , art . 121, 2º, inciso II do CPB, homicídio	-21/05/2014
0001633-81.2014.8.14.0069	-cap . penal , art .121, homicídio	-06/05/2014
0004917-97.2014.8.14.0069	-Cap penal , Art. 306. Dirigir veiculo com influ. Alcoólica.	-17/11/2014
0004096-93.2014.8.14.0069	-cap . penal . art. 157. Caput do CPB	-24/09/2014
0001727-63.2013.8.14.0069	-CAP. Penal . art. 121. homicídio	-24/09/2014
0004097-78.2014.8.14.0069	-cap. Penal . art. 121. caput do CPB	-24/09/2014
0003331-25.2014.8.14.0069	-CAP . penal. Prov . art . 121. Caput do CPB	-26/08/2014
0001709-08.2014.8.14.0069	-CAP. Penal . art 129 , c/c art 5º da lei 11.340/2006	-30/05/2014
0002129-13.2014.8.14.0069	Artigo. 129. Do CPB da lei 71.340/2006	
0003891-64.2014.8.14.0069	Cap. Penal . art . 129 e 147 do COB e art 7 da 11.340/2006	-24/09/2014
0002256-48.2014.8.14.0069	-cap. Penal. Art . 129 e 147 do CPB e art 7, inc I E II. DA 11.340/06	-02/07/2014
0001632-96.2014.8.14.0069	-ART . 121, HOMICIDIO QUALIFICADO	-06/05/2014
0001481-04.2012.8.14.0069	-ART. 121. §2º INC IV DO CPB, HOMICIDIO	-08/04/2014
0001326-30.2014.8.14.0069	ART. 121 HOMICIDIO	-23/04/2014
0002259-03.2014.8.14.0069	ART. 121. § 2ºII DO CPB . HOMICIDIO	-02/07/2014
0005277.32.2014.814.0069	Art. 155 do CP	25/11/2014
000531714.2014.814.0069	Art. 302 do CTB	25/11/2014

C. INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:

INQUÉRITO (Nº LIBRA, SAP, DEPOL)	CAPITULAÇÃO PENAL	REMESSA
0000532.09.2014.814.0069	Art. 121 do CP	28/07/2014
0001592.17.2014.814.0069	Art. 121 do CP	29/08/2014
0003030.15.2013.814.0069	Art. 121, § 2º, do CP	29/08/2014
0003110.42.2014.814.0069	Art. 121 do CP	29/08/2014
0003229.03.2014.814.0069	Art. 121 do CP	02/09/2014
0000814.52.2011.814.0069	Art. 121 do CP	02/09/2014

56-PETIÇÕES:

A. INICIAIS:

PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 0	PENDENTES DE CONCLUSÃO: 0	PENDENTES DE DESPACHO: 17
--	----------------------------------	----------------------------------

B. INTERMEDIÁRIAS:

NÃO JUNTADAS: 219	NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 219	NÃO DESPACHADAS: 219
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

57- PENDÊNCIA DA SERVENTIA		
A – AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS		0
B – AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS		220
C – AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO		0
58 – PROCESSOS CONCLUSOS		
A – HÁ MAIS DE 100 DIAS		522
B – HÁ MENOS DE 100 DIAS		203
59 – MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
LENILSON DE SOUZA LIMA	05	07/11/2014
RAFAEL BENEVIDES DE SOUZA	10	28/10/2014
60 – PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
A – MINISTÉRIO PÚBLICO	73	23/01/2014
B – DEFENSORIA PÚBLICA	0	
C- ADVOGADO	0	
61 – RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:		
BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
Não existe bem apreendido		
62 – CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:		
1) Ampliação do espaço físico das salas do Fórum ou construção de novo prédio;		
2) Melhorias no Sistema de Gestão de Processo – LIBRA para que o mesmo se torne mais célere, a fim de evitar retrabalho e acúmulo de serviço na Secretaria;		
3) Construção de Sala própria para o arquivo dos processos transitados em julgados;		
4) Construção de Sala própria para guarda de bem apreendido.		
63 – CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:		

Comarca de Pacajá, 02 de dezembro de 2014.

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Pro. Marco Alberto P. Santos
Tabelião Oficial
02112114



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PACAJÁ - 2014

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

A Serventia Extrajudicial está localizada à Rua Inês Soares nº 60 – bairro Centro, telefone (91) 3798-0933 e 3798-1258 - CEP 68.485-000 – CNPJ 10.498.579/0001-18, em instalações adequadas ao funcionamento dos serviços.

Está preenchida. Tem como Oficial Titular MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS, nomeado pela Portaria nº 1.310/2008-GP, de 07/07/2008, em decorrência de aprovação em concurso público. Tem como Oficial Substituta Gizangela Pereira dos Santos.

Cartório único, com competência para Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-13.099,34, referente ao mês de novembro de 2014. Possui Livro Caixa.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS DECLARATÓRIAS Nº 04 – Possui termo de abertura datado de 20/09/2012, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última escritura: 28.11.2014, fl. 193, Escritura Declaratória de Reconhecimento de Paternidade, sendo declarante Jurandir Plínio de Souza.

LIVRO DE ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA Nº 17 – Possui termo de abertura datado de 13/05/2014, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última escritura: 27.11.2014, fls. 127/128, Escritura de Compra e Venda de Imóvel, vendedor: Alcides José dos Santos e sua esposa e comprador: Wendell Barbosa Reis.

 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01 - Possui termo de abertura datado de 24/02/2011, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Último testamento em 04/04/2014, fls. 5/6, testador: Adeone Ferreira Pedra.

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 45 – Possui termo de abertura datado de 18/09/2014, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última procuração em 02/12/2014, fl. 190, outorgante: Edna Lima de Souza e outorgado: Begna Lima de Souza.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 05 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 18/08/2011. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 folhas páginas. Último substabelecimento em 24/11/2014, fl. 130, substabelecete: Paulo Gomes Ferreira e substabelecido: Moizés Batista Arantes.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS:
Possui.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – Arquiva em pasta as cópias dos documentos apresentados pelas partes.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO) – Utiliza sistema informatizado.

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-A – Possui termo de abertura datado de 06/04/2014, sem termo de encerramento. Folhas soltas, em desacordo com a Instrução nº 004/2005-CJCI, que somente admite o livro no sistema de folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 148 páginas. Com encerramento diário. Último protocolo 02/12/2014, fl. 75, nº de ordem 5.491, Cédula Rural Pignoratícia emitida por João Rocha Braga em favor do Banco do Brasil,S/A.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-AM – Possui termo de abertura datado de 27/01/2013, sem termo de encerramento. Folhas soltas, com previsão de 200 páginas, entretanto, vai formando o livro à medida em que os atos são lavrados, em desacordo com a Instrução nº 004/2005-CJCI. Última



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

matrícula nº 2.322, em 28/10/2014, Imóvel Rural, objeto de Título Definitivo de Propriedade emitido pelo INCRA em favor de Nestor Sodré Vieira, protocolo nº 5.424.

LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-AH – Possui termo de abertura em 13/10/2014, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro em 28/11/2014, fl. 56, Cédula Rural Pignoratícia emitida por Leozino Dias Doval em favor do Banco do Brasil,S/A, protocolo nº 5.489.

LIVRO 4 – INDICADOR REAL – Utiliza sistema informatizado.

LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL – Utiliza sistema informatizado.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-B - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 02.07.2012. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Última matrícula nº 310, fl. 89, em 26.11.2013, imóvel rural adquirido por Abelardo Quariguasil da Silva de Marina Nascimento de Sousa, em matrícula transferida do CRI da Comarca de Monte Alegre, protocolo nº 316.


LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS – Não possui.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-99 – Possui termo de abertura datado de 14/10/2014, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Último registro: 02/12/2014, fl. 144, nº de ordem 42.110, registrando: Ana Francisca Ribeiro Araújo.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-18 – Possui termo de abertura datado de 08/08/2014, sem termo de encerramento Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Último casamento em 29/11/2014, fl. 52, nº de ordem 3.346, nubentes: Alquilliane Bandeira Santos e Perolina de Araújo Bonfim.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-03 – Possui termo de abertura datado de 13/07/2013, sem termo de encerramento Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Último casamento





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

em 29/11/2014, fl. 72, nº de ordem 644, nubentes: Eryl Fagundes Teodoro e Jenadira Fagundes de Jesus.

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-06 - Possui termo de abertura datado de 13/10/2014, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Último óbito em 27/11/2014, fl. 32, nº de ordem 2.080, falecido: Francisco de Assis Pimentel.

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 22/10/1986. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas Último registro em 06/02/2013, fl. 21, nº de ordem 36, nascituro filho de Pablo dos Santos Souza e Angélica Barbosa Lopes.

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-05 – Possui termo de abertura datado de 18/06/2014, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Último proclama em 27/11/2014, fl. 103, nº de ordem 902, nubentes: Fábio Santos Silva e Tiara Vitória do Nascimento.

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-01 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 150 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 24/05/2000. Último registro em 29/10/2014, fl. 47, sentença de interdição de Antônio Raimundo Alves dos Santos, objeto de mandado do Juiz de Direito da Comarca de Pacajá.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A – PROTOCOLO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº A-01 – Possui termo de abertura datado de 24/02/2011, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Com encerramento diário. Último registro: 26/11/2014, fl. 51, nº de ordem 1.509, Contrato de Arrendamento Pecuário, entre Maria das Graças de Moraes da Silva e Adriano da Silva Moreira.

LIVRO A – PROTOCOLO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-01 – Possui termo de abertura datado de 24/02/2011, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Com encerramento diário. Último



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

registro: 17/11/2014, fl. 43, nº de ordem 956, Ata do Conselho Escolar EEEM Dom José Elias Chaves.

LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-03 – Possui termo de abertura datado de 17/07/2014, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 25/11/2014, fl. 122, nº de ordem 1.238, Contrato de Arrendamento Pecuário, entre Maria das Graças de Moraes da Silva e Adriano da Silva Moreira, protocolo nº 1.506.

LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO – Nº C-02 – Possui termo de abertura datado de 14/08/2014, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro em 25/09/2014, fl. 174, nº de ordem 474, Contrato de Arrendamento Rural entre Rodrigo Vaz da Silva e Humbermário Dantas da Silva, protocolo nº 1.479.

LIVRO D – INDICADOR PESSOAL – Utiliza sistema informatizado.

MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS E PERIÓDICOS Nº B-1 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 18/03/2002. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 150 páginas. Último registro em 17/05/2006, fl. 06, registro do Jornal Tribuna do Povo.

LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-05 – Possui termo de abertura datado de 03/07/2014, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 17/11/2014, fls. 164/165, nº de ordem 991, Ata do Conselho Escolar EEEM Dom José Elias Chaves, protocolo nº Estatuto da Associação dos Pescadores do Rio Curua e Iriri, protocolo nº 956.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 02 - Possui termo de abertura datado de 23/02/2013, sem termo de encerramento. Folhas soltas, com previsão de 200 páginas, entretanto, vai formando o livro à medida em que os atos são lavrados, em desacordo com a Instrução nº 004/2005-CJCI. Último apontamento: 01.12.2014, fl. 64, nº de ordem 2.744, Duplicata Mercantil, apresentada pelo Banco Itaú,S/A, sendo devedor Supermercado Agrop Jatobá Ltda.

 5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO DE PROTESTO Nº 10 – Possui termo de abertura datado de 26/03/2014, sem termo de encerramento. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último protesto: 14.11.2014, fl. 128, Duplicata Mercantil apresentante: Banco Itaú, S/A, devedor: Josiane de Souza Moreira, protocolo nº 2.691.

LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO) – Utiliza sistema informatizado.


CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os livros de **FOLHAS SOLTAS** em uso na Serventia vão sendo formados à medida em que os atos são lavrados, em procedimento expressamente vedado pela Instrução nº 004/2005-CJCI, desta Corregedoria, que determina que todos os livros de folhas soltas devem estar com o seu número completo de páginas, devidamente numeradas e rubricadas, inclusive com os termos de encerramento e abertura, sendo que em caso de erro na impressão do ato, deve ser aposto carimbo na página de “cancelada”, voltando a folha ao livro no estado em que se encontrar, devendo o Oficial providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização de todos os livros de folhas soltas, para adequá-los à citada Instrução.

No serviço do Registro de Imóveis o **LIVRO DE PROTOCOLO** está sendo utilizado no sistema de folhas soltas, o que contraria expressa vedação contida na Instrução nº 004/2005-CJCI, que impõe que a utilização de tal livro somente pode ser no sistema de **FOLHAS FIXAS**, razão pela qual, deve o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, encerrar o livro e voltar a utilizar o de folhas fixas que estava sendo utilizado anteriormente.

Ainda no serviço do Registro de Imóveis não há o **LIVRO DE CADASTRO DE ESTRANGEIROS**. Sendo livro obrigatório, deve o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a sua abertura.

O Protocolo, tanto para o Registro de Títulos e Documentos como para o de Pessoas Jurídicas, pode ser em livro único, visto que no Estado do Pará os serviços são agregados no Cartório de Títulos e Documentos, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei nº 6.015/73.


6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Finalmente a respeito da consulta formulada sobre a extinção de condição resolutive em Títulos de Terras emitidos pelo INCRA/GETAT, em que a única condição estabelecida é a quitação integral do preço, objeto de seu Ofício nº 028/2014-CUP, de 24/12/2014 - Protocolo nº 2014.7.011286-9, examinando a documentação apresentada, respondemos que, em sendo a quitação integral do preço a única condição resolutive pactuada no título, a exibição da certidão de quitação integral do preço expedida por aquele órgão federal leva à **EXTINÇÃO DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, não sendo necessário se exigir certidão específica de "extinção de cláusula resolutive", pois esta somente deve ser exigida quando outras condições (além da quitação do preço) são estabelecidas e que, normalmente, demandam verificação na área, como por exemplo: utilização da terra para alguma atividade específica, morada habitual, cultura de determinada espécie, preservação ambiental/...

Pacajá, 02 de dezembro de 2014.

JOSÉ TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR
Juiz Corregedor